



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:	O presente estudo técnico tem por objetivo realizar uma análise preliminar para a aquisição de mobiliário e equipamentos para viabilizar as atividades institucionais da nova Sede da Escola Municipal Tancredo Neves.
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Santa Vitória
ÁREA DEMANDANTE/REQUISITANTE:	SME - Secretaria Municipal de Educação.
FISCAIS PREVIAMENTE INDICADOS:	Gestora: Luiza Maria de Lima
PERÍODO DE ELABORAÇÃO:	30 dias

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO QUE REQUER SOLUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo avaliar a necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação com mobiliário/equipamentos permanentes para atender a nova sede da Escola Municipal Tancredo Neves.

No mês de outubro de 2024 houve uma publicação de licitação para aquisição de mobiliário, mas a mesma foi anulada por essa municipalidade por conveniência administrativa, ocorre que com a inauguração, torna-se imperioso a aquisição destes bens para que seja ofertados aos alunos uma educação de qualidade presando pelo bom desempenho do processo ensino aprendizagem de nossos discentes e ofertando um ambiente preparado para os alunos e profissionais em educação, a fins de aplicarem práticas pedagógicas diversas em um ambiente adequado e equipado para este fim.

2- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Contratada obriga-se a:

2.1.1 Efetuar a entrega do objeto novo em perfeitas condições, nas quantidades e padrões estabelecidos, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

- 2.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 2.1.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;
- 2.1.4 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 dias (cinco) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 2.1.5 Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.6 Na hipótese do inadimplemento do subitem anterior, a contratada será notificada, no prazo definido pelo Município, para regularizar a situação, sob pena de rescisão da contratação, além das penalidades previstas no Edital, no Termo de Referência, no Instrumento Contratual e na legislação pertinente.
- 2.1.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;
- 2.1.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 2.1.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 2.1.10 Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.
- 2.1.11 Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e no instrumento de contrato ou equivalente.
- 2.1.12 O material entregue deverá ser novo e de primeiro uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2.1.13 Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, falsificados, remanufaturados, recondicionados, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos, ou que não sejam originais do fabricante do equipamento, quando o item especificadamente exigir.
- 2.1.14 Os produtos devem ser entregues, acondicionados em suas embalagens originais, lacradas de forma tecnicamente correta.
- 2.1.15 O encargo com transporte e montagem ficará a cargo do fornecedor, com local de entrega definido na Ordem compra, contendo os respectivos endereços e horários para as entregas.
- 2.1.16 **GARANTIA.** Deverá ser exigida para a maioria dos itens garantia de, **no mínimo 1 (um) ano**, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Em alguns itens poderá ser exigido tempo menor. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.
- 2.1.17 **PADRONIZAÇÃO.** Não é recomendável divisão em cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006; e do Decreto 8.538, de 6/10/2015, já que o tratamento diferenciado tem alto potencial de representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, em face do princípio da padronização, descrito na alínea “a”, inciso V do Art. 40 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho entre os itens, de maneira uniforme, observadas as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.
- 2.1.18 Os produtos quando existir normatização específica deverá estar de acordo com a especificações da ABNT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO/REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

A presente contratação possui respaldo com relação as Leis Orçamentárias deste Ente Municipal, tendo em vista ter previsão orçamentária para fins de custear a aquisição.

4 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DO MERCADO

Descrição da solução 1	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Locação	• Manutenção e riscos de utilização com o contratado. • Em caso de problemas, o locador substitui.	• O aluguel de materiais é uma solução para as necessidades temporárias, o que não é o caso, cuja utilização será de forma permanente; • Ao longo do tempo, os custos de locação podem exceder o valor total de compra dos mobiliários e equipamentos. Em casos em que a as instituições planeja manter os itens por um período prolongado, a compra pode ser mais econômica em longo prazo. • Ao optar pela locação, a as instituições não se torna proprietária dos mobiliários e equipamentos. Isso significa que, ao final do contrato de locação, não há ativos tangíveis adquiridos pela instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

		• Com a utilização permanente, o custo da locação superaria o de desgaste dos itens, por exemplo, tornando o aluguel inviável; • As instituições tornam-se dependentes do fornecedor de locação para a disponibilidade, manutenção e substituição de mobiliários e equipamentos. Problemas com o fornecedor podem afetar diretamente as operações da instituições. • Mercado incipiente, praticamente não há empresas que trabalhem nesta modalidade; • Altos custos de deslocamento. Considerando a distância entre a prestadora e a Instituição escolar.
Descrição da solução 2	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Compra e aquisição dos mobiliários e equipamentos	• Mobiliário bem escolhidos contribuem para a criação de um ambiente educacional estimulante, favorecendo a curiosidade, a criatividade e o interesse das crianças e adolescentes pelo aprendizado. • A aquisição de produtos seguros e ergonomicamente projetados garante o bem-	• O processo licitatório envolve uma série de requisitos e etapas burocráticas que podem ser complexas e onerosas e com isso demorar para que o bem pretendido seja adquirido. • O investimento inicial na aquisição de mobiliário pode



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

	estar e a segurança das crianças e adolescentes, proporcionando um ambiente livre de riscos e propício para suas atividades pedagógicas diárias. • A aquisição de mobiliário alinhados às normas educacionais vigentes garante que as instituições atenda aos requisitos pedagógicos estabelecidos, contribuindo para a qualidade do ensino oferecido. • Mobiliário podem ser selecionados de forma a integrar-se ao projeto arquitetônico/pedagógico das instituições, enriquecendo as experiências de aprendizado e potencializando a aplicação das metodologias educacionais. • Investir em produtos duráveis e sustentáveis contribui para a redução de custos em longo prazo e demonstra responsabilidade ambiental por parte das instituições mitigando possíveis impactos.	representar uma carga financeira significativa para a instituição. Isso pode impactar o orçamento geral, exigindo uma alocação cuidadosa dos recursos disponíveis. • A introdução de novos mobiliários pode encontrar resistência por parte dos educadores, pais e até mesmo das próprias crianças. As adaptações às mudanças no ambiente podem levar algum tempo. • O processo de pesquisa, seleção e aquisição de mobiliário pode consumir tempo significativo, impactando o cronograma de implantação das instituições.
Descrição da solução 3	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Adesão a Ata de Registro de Preço de outro Órgão/Ente	• A adesão a ata de registro de preços pode contribuir para agilizar o processo de contratação já possui fornecedores qualificados e produtos definidos, o que torna o processo de compra	• As Atas não possuem todos os itens necessários para atender a demanda, devido as especificações de cada item e as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

	mais rápido e eficiente, evitando novas licitações. • Ao aderir a uma ata, o órgão público pode conseguir preços melhores, já que a negociação foi feita para um grande volume de compras.	solicitações por parte da direção de cada unidade buscando atender a cada uma de acordo com as suas especificidades. • A quantidade contida na ata não suprir a demanda pois como atenderá uma demanda de escolas novas ou ampliadas e buscando a substituição de mobiliário e equipamentos considerados inservíveis a demanda será considerável e as atas somente pode ser aderida até o limite de 50 % conforme disposição legal da Lei 14.133/2021. • A aquisição de produtos que pode não nos atender a contento, tendo em vista que como o processo já está finalizado a adesão obriga ao aderente a aquisição dos produtos com as características especificadas pelo Órgão/Ente licitante. • A dificuldade de gerenciamento/gestão do contrato.
--	---	--

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução considerada viável para atender a demanda apresentada pela administração é a Compra/Aquisição por meio de licitação na modalidade Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

eletrônico, para adquirir mobiliários e equipamentos com a finalidade de viabilizar as atividades institucionais da nova sede da Escola Municipal Tancredo Neves, tornando viável a substituição de mobiliário e equipamentos obsoletos ou inservíveis, visando assegurar um ambiente adequado, seguro e propício ao desenvolvimento integral dos alunos atendidos, promovendo um ambiente propício para o processo ensino aprendizagem.

Alguns dos itens tais como conjunto de carteiras escolares para alunos e conjunto professores serão de acordo com o modelo FNDE, pois, a aquisição dos itens no modelo padrão do **FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)** justifica-se pela garantia de qualidade técnica, conformidade legal e otimização dos recursos públicos. Esse mobiliário é projetado para atender especificamente às necessidades do ambiente escolar brasileiro, oferecendo vantagens que vão desde a saúde do aluno até a facilidade de gestão para o município e também a uniformização dos conjuntos e a facilitação para a substituição do item ao encontrar-se inservível, sem que o mesmo perca as características padrão, sendo assim a adoção de um padrão nacional facilita a organização das salas de aula e garante que todos os alunos tenham acesso ao mesmo nível de infraestrutura.

Os objeto itens 1, 2 e 3 deverá ser fabricado em **estrita conformidade com os Projetos Executivos e Especificações Técnicas padronizados pelo FNDE/MEC** (conforme Cadernos de Encargos disponíveis no portal oficial do Fundo), devendo o licitante observar as dimensões, materiais e processos construtivos ali descritos, garantindo a certificação compulsória do **INMETRO** e o atendimento à norma **ABNT NBR 14006**.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos solicitados foram realizados de acordo com a solicitação da gestora da Instituição escolar atendida, firmada pelo Ofício 01/2026 da E.M. Tancredo Neves, levando em consideração a necessidade de mobiliar a nova sede da escola, contudo ressaltamos que as quantidades previstas no presente edital são estimativas baseadas nos espaços/estrutura do prédio institucional da Escola Municipal Tancredo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Neves e por intermédio de números de discentes, docentes e servidores administrativos que compõem o quadro de pessoal da Instituição.

Nota de Saneamento do Objeto por Ausência de Parâmetro de Mercado:

Registra-se que, durante a instrução do feito, esta equipe técnica enfrentou severa escassez de dados, absenteísmo de fornecedores privados e ausência de "preços públicos" válidos em portais oficiais que refletissem o real preço de mercado para 03 (três) itens inicialmente demandados no DFD. Diante do risco iminente de sobrepreço e em respeito aos princípios da economicidade e segurança jurídica (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021) e à jurisprudência do TCE-MG, esta Administração, por intermédio da Autoridade Superior optou por **NÃO LICITAR** os seguintes itens neste certame: **1) Quadro Branco Quadriculado (1,80m X 1,20m); 2) Armário de Aço para Escritório (Chapa 24); e 3) Purificador de Água (3 Litros) descritas no DFD.** Tais itens foram suprimidos do quantitativo abaixo e serão objeto de planejamento apartado oportuno.

OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 / CJA-04B (MODELO FDE - FNDE) Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Obedecendo as especificações técnicas do FNDE. Conferir: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/audiencias-publicas/anos-anteriores/02-2016/cja04_fde_fnde.pdf	UND	60	461,43	R\$ 27.685,80
02	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 / CJA-05B (MODELO FDE - FNDE) Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Obedecendo as especificações técnicas do FNDE. Conferir: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/audiencias-publicas/anos-anteriores/02-2016/cja05_fde_fnde.pdf	UND	280	488,75	R\$ 136.850,00
03	CONJUNTO PARA PROFESSOR / CJP-01 (MODELO FDE - FNDE) Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Obedecendo as especificações técnicas do FNDE. Conferir: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/audiencias-publicas/anos-anteriores/02-2016/cja01_fde_fnde.pdf	UND	14	645,03	R\$ 9.030,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

	governamentais/compras-nacionais/audiencias-publicas/2023/audiencia-publica-no-04-2023-mobiliario-escolar/projetos-e-especificacoes/cjp01_fde_fnde_especificacoes_27_10_23.pdf				
04	QUADRO BRANCO QUADRICULADO - fabricado em vidro temperado, 6 mm, 3m X 1,20m, Película de segurança branca fosca aplicada atrás do vidro, kit instalação com buchas e parafusos e espaçador de alumínio para instalação na parede e deverá possuir ainda suporte para apoio de apagador.	UND	10	1596,33	R\$ 15.963,30
05	MESA EM DELTA (L): medidas aproximadas: 150x150 cm, 74 cm altura -especificações mínimas: tampo de mesa de mdf 15 mm de alta qualidade, de cor a escolha, acabamento em perfil de pvc em volta de todo tampo, duas gavetas com fechadura e chave reserva. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó, não parafusados lateralmente ao tampo de mdf, com ponteiros antiderrapantes.	UND	8	1031,75	R\$ 8.254,00
06	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE. Em couro sintético na cor preta com apoio de braços com altura ajustável, reclinável, base giratória contendo 5 rodízios, suportando 120kg a 150kg.	UND	15	920,2	R\$ 13.803,00
07	CADEIRA SECRETARIA BASE FIXA - Material assento: espuma poliuretano injetado/ material encosto: espuma poliuretano injetado / material 34 estrutura: metálica / material revestimento assento e encosto: tecido / tipo base: fixo / tipo encosto: espaldar médio / cor: azul.	UND	50	226,10	R\$ 11.305,00
08	ARMARIO EM AÇO - dimensões externas aproximadas: 198 x 40 x 90 cm (axpxl). ; peso suportado mínimo: 30 kg por bandeja; 04 bandejas internas, sendo 3 reguláveis; cor cinza; fabricado em material das bandejas: chapa 22 e tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. Pintura lisa na cor cinza claro. de aço com reforço na bandeja e material da estrutura: corpo em chapa de aço com fechadura cilíndrica do tipo yale com duas chaves duplicadas e puxadores fixados na porta garantia mínima de 12 meses	UND	30	1210,2	R\$ 36.306,00
09	ARQUIVO LONGO EM AÇO COM 4 GAVETAS - para pastas suspensas ARQUIVO DE AÇO - CHAPA 26.: 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, POSSUI 4 GAVETAS COM ROLAMENTO E FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,35 X 0,47 X 0,50 M.	UND	20	871,25	R\$ 17.425,00
10	CADEIRA DIRETOR LONGARINA - 03 LUGARES: Assento e encosto: madeira compensada. Espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Em tecido polipropileno preto. Braços: fixo em polipropileno. Base: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30. Dimensões aproximadas do produto montado: 187 cm largura x 60 cm profundidade x 91 cm altura.	UND	2	1036,33	R\$ 2.072,66
11	ROUPEIRO DE AÇO (ESCANINHO P/ PROFESSOR)- Contendo 12 portas com pitão para cadeado com as seguintes dimensões aproximadas 0,44mt x 026mt por porta, o roupeiro com as seguintes dimensões aproximadas (Altura 1,98 mt, x largura 0,93 m x profundidade 0,40 m,	UND	04	1.526,50	R\$ 6.106,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

	confeccionado em aço com tratamento especial e pintura epóxi, cor cinza.				
12	CARRINHO DE LIMPEZA FUNCIONAL COMPLETO com os itens: carro funcional (com saco de vinil com capacidade de até 90 litros ou 50 kilos e dimensões (cxlxa): 116x57x100 (cm) peso: 18kg); balde dobrô 30 litros com espremedor; refil loop com cinta - 320g; placa sinalizadora piso molhado; pá pop; conjunto mop pó 60 cm; garra euro plástica; cabo de alumínio 1,40m, diâmetro: 22mm. Acompanhado de manual de instrução em português, fabricação de acordo com as normas vigentes.	UND	03	1150	R\$ 3.450,00
13	FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO MÍNIMO 90 LITROS - confeccionado em chapa aço inox. grelhas em ferro fundido, com dimensão 30x30 ou 40x40 cm e pintura eletrostática á pó cinza claro. Queimadores em ferro fundido, pintura eletrostática metade simples e metade duplo. Forno com estrutura acabamento interno esmaltado à fogo e acabamento externo em aço inoxidável, isolamento térmico em lã de rocha ou de vidro. fogão preparado para gás glp.	UND	02	3881,73	R\$ 7.763,46
14	FOGÃO/FOGAREIRO INDUSTRIAL 2 BOCAS – Grelhas em ferro 30cmx30cm, com queimadores duplo (ALTO/BAIXO) com as seguintes dimensões aproximadas AxLxP (76,5cmX 72,5 cm X 39cm). Garantia mínima de 12 meses.	UND	02	983,81	R\$ 1.967,62
15	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS. capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático) voltagem 127V ou bivolt, temperatura de operação: entre 0 °c e +7°, com sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho e com baixo consumo de energia se possível registro de eficiência energética "A". garantia mínima de 12 meses. Acompanhado de manual de instrução em português, fabricação de acordo com as normas vigentes.	UND	02	6618,06	R\$ 13.236,12
16	GELADEIRA Duplex. Capacidade. Refrigeração: 468 L. Sistema Degelo: Frost Free. Tensão Alimentação: 110 V. Características Adicionais: Descongelamento. Automático. com registro de eficiência energética "A". Garantia mínima de 12 meses. Acompanhado de manual de instrução em português, fabricação de acordo com as normas vigentes.	UND	01	3205,45	R\$ 3.205,45
17	GELADEIRA DUPLEX. Capacidade Refrigeração: 410 L. Sistema Degelo: Frost Free. Cor: Branca. Tensão Alimentação: 127 V ou bivolt. Características Adicionais: Controle De Temperatura, Prateleiras Em Vidro, com registro de eficiência energética "A". Garantia mínima de 12 meses. Acompanhado de manual de instrução em português, fabricação de acordo com as normas vigentes.	UND	01	2639,67	R\$ 2.639,67
18	FREEZER VERTICAL- Com capacidade mínima de 228 litros: na cor branca, prateleira ou gavetas, pé com estabilizadores, controle de temperatura, voltagem de 127v ou bivolt, classificação energética "A", garantia mínima de 12 meses,	UND	01	2452,21	R\$ 2.452,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

	acompanhado de manual de instrução em português, fabricação de acordo com as normas vigentes.				
19	FREEZER. TIPO: HORIZONTAL. Capacidade: 500L Tipo Portas: Sólida. Sistema Degelo: Frost FreeCor: Branca. Tensão Alimentação: 110/220 V Características. Adicionais: Dupla. Ação. (Congelamento e Refrig.) Pintura Epóxi. Quantidade Portas: 2 Un. Garantia mínima de 12 meses. Acompanhado de manual de instrução em português, fabricação de acordo com as normas vigentes.	UND	02	3034,69	R\$ 6.069,38
20	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL –com capacidade de reservatório confeccionado em material atóxico de 200 L, contendo 04 torneiras cromado, acompanhado de elemento filtrante externo (filtro), com capacidade de refrigeração de água em média de 100L/H. Garantia mínima de 12 meses. Acompanhado de manual de instrução em português, fabricação de acordo com as normas vigentes.	UND	03	2535,80	R\$ 7.607,40
21	LIQUIDIFICADOR INOX 08 LITROS. Potência nominal 500w, industrial cor aço inoxidável 127v. material da jarra: aço inoxidável, capacidade de 8,0 l, baixa rotação, potência do motor é de 0.5 cv, lâmina resistente de aço inoxidável e tampa dosadora incorporada. Garantia mínima de 12 meses. Acompanhado de manual de instrução em português, fabricação de acordo com as normas vigentes.	UND	3	1123,81	R\$ 3.371,43
22	LIQUIDIFICADOR INOX 4 LITROS - tipo: alta rotação, tampa: polipropileno com dosador, copo: aço inox 304 monobloco polido, corpo: aço inox polido, faca inox reforçado, rotação: 18000 rpm, dimensões aproximadas: altura: 510 cm, largura: 18 cm, profundidade: 18 cm, peso aproximado: 3,500 kg, tensão: 127v. Garantia mínima de 12 meses. Acompanhado de manual de instrução em português, fabricação de acordo com as normas vigentes.	UND	3	606,68	R\$ 1.820,04
23	MESA ABAULADA PARA REUNIÕES - Medidas aproximadas 310 X 120 CM: Características básicas mesa para escritório - finalidade: reunião. Estrutura: aço; tampo: mdf ou mdp laminado melaminico. Acompanhado de manual de instrução/montagem em português, fabricação de acordo com as normas vigentes.	UND	3	1454,00	R\$ 4.362,00
TOTAL					R\$ 342.745,96

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇO DE REFERÊNCIA

A partir da cesta de preços aceitáveis foi levantada uma estimativa para o objeto, com preço estimado em **R\$ 342.745,96 (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, estando às cotações nos autos, conforme realizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da contratação justifica-se tendo em vista ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10– RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos para esse processo licitatório visam garantir a vantajosidade da contratação e a eficiência do ambiente educacional.

Os principais objetivos incluem:

Garantir conforto físico e psicológico, o que impacta diretamente no rendimento escolar dos alunos, fornecendo itens ergonomicamente planejados para oferecer segurança e saúde aos estudantes e servidores da nova sede da Escola Municipal Tancredo Neves.

Otimizar o uso de recursos públicos através de processos competitivos que busquem o melhor custo-benefício e preços condizentes com o mercado.

Com relação à sustentabilidade priorizamos a aquisição de produtos com selos de eficiência energética e biodegradabilidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Promover a padronização e qualidade, seguindo normas técnicas da ABNT e padrões do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para assegurar a durabilidade e uniformidade do mobiliário.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Não há providências a serem adotadas previamente à contratação.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS/INSERÇÃO DE CLÁUSULAS DE SUSTENTABILIDADE

Recomenda-se que:

I – No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes nas Instituições, os últimos deverão ser corretamente destinados para: doação a outro Órgão público ou alienação conforme preceitos legais trazidos pela Lei 14.133/2021;

II – Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados no meio ambiente, tendo em vista os bens serem caracterizados como bens permanentes, ou seja, integram ao patrimônio deste Ente municipal o que inviabiliza o descarte, mesmo que em pontos de coletas para esse fim, tendo em vista as disposições do inciso anterior.

A presente licitação busca junto aos licitantes **quando possível** que os materiais aplicáveis nos bens sejam compostos de materiais reciclados e ainda com potenciais quando inservíveis de serem recicláveis buscando um ciclo virtuoso para a conservação ambiental e ainda quando o bem/equipamento for composto por madeira que seja de origem de reflorestamento e os eletro com registro de eficiência energética “A”.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Estudo Técnico Preliminar está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas formuladas pela Secretaria Municipal de Educação atendendo de forma adequada as demandas apresentadas, tendo esta compatibilidade com os benefícios pretendidos, os riscos envolvidos, que são plenamente administráveis, além dos custos trazidos, configurando na economicidade almejada por este Órgão.

Portanto declara-se viável esta contratação por intermédio da solução Pregão Eletrônico.

14 – DISPONIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

O objeto definido teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado, podendo ser caracterizado como bem comum, justificando assim a licitação na modalidade Pregão eletrônico.

A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

15- RESPONSÁVEIS

Mayre Luce Costa Amorim
Matrícula: 13.263

Luiza Maria de Lima
Matrícula: 13.300

Santa Vitória Minas Gerais, 01 de setembro de 2026.